

Aditivam o contrato, correspondendo à **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro**, com reajuste de **4,14%**, conforme o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, nos termos dos itens 4.2 e 4.2.1 do Contrato Administrativo nº 71/2023 e do Art. 124, II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

Aditiva-se ainda o prazo contratual em **12 (doze) meses**, passando a vigência para **27 de abril de 2027**, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Jardim Olinda, 16 de abril de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador:96BF3A6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMDPCD

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO REFERENTE À DELIBERAÇÃO 005/2026 DO COEDE/PR REFERENTE AO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 745/2024 e;

CONSIDERANDO a Deliberação 05/2026 do COEDE/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 16 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão** referente ao “**Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa**” preenchido através do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF – referente ao município de Jundiá do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação** referente ao “**Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa**” preenchido através do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF – referente ao município de Jundiá do Sul, estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 16 de abril de 2026.

ALCIONE APARECIDA LEITE KOZLOWISKI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:97ACC33D

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº112/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 112/2026 - De 14/04/2026 à 14/04/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Esther Nery de Barros Rodrigues Andrade	Diretora do Departamento Municipal de Indústria e Comércio	Jacarezinho	14/04/2026	Participar da Reunião do Planejamento da Sala do Empreendedor de 2026, criação de agenda para palestras de 2026 e critérios do Selo.	RS 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de abril de 2026.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:61065DCE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 026/2026

PARTES:Município de Jundiá do Sul e a Empresa MARIA EDUARDA BUFALARI DA COSTACNPJ 43.354.783/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Pregão nº 30/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de profissional de Educação Física, visando o desenvolvimento de atividades físicas e promoção da saúde para pessoas idosas no âmbito do Programa Cuida Mais Paraná, por um período de 12 meses (Deliberação 035/2024 - CEDUPI/PR). E contratação de pessoa jurídica para disponibilizar profissionais qualificados, com conhecimentos, habilidades e experiência nas modalidades Taekwondo e Ballet, para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças, Adolescentes, por um período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 802/2025, de 22/12/2025.

VIGÊNCIA:365 dias

VALOR:R\$ 28.646,40(vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026.

FORO:Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 16 de abril de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador:8B4FC273

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 49.397.526/0001-46.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prorrogação do PRAZO de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 025/2024 – Referente à Inexigibilidade de Licitação 008/2024, com autorização legal do artigo 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 meses.

OBJETO: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de mão de obra para construções diversas e manutenção de imóveis pertencentes ao Município de Jundiá do Sul, tendo como base e referência à tabela de preço da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índice da Construção Civil), em conformidade com o

Decreto nº 7.983/13, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades dos vários Departamentos da Administração Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato atual.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 16 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador:D4B8E41A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 027-2026

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Ronieri Carlos Gomes – MECNPJ nº 21.804.145/0001-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento decorre do Processo de Credenciamento nº 001/2026, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, vinculada ao Edital de Chamada Pública nº 001/2026, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas alterações introduzidas por legislações posteriores aplicáveis à matéria.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Prestação de serviços especializados para a execução de Oficina Cultural de Música, consistindo na disponibilização de 1 (um) instrutor/professor habilitado por oficina, para execução de atividades pedagógicas e artísticas voltadas a crianças e adolescentes participantes do SCFV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão cobertas por conta da seguinte dotação orçamentária, sendo suplementada se necessário Através de Lei Orçamentária Municipal nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGENCIA: 12 (doze) meses após assinatura do contrato e publicação do ato.

VALOR: R\$ 23.934,72 (vinte e três mil novecentos e trinta e quatro e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador:8E6DACF1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 013/2026

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE – PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.
 Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Processo Administrativo nº 015/2026 (E.T.P. 2026).

Protocolo Eletrônico nº 370-2026.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de oficinairos na área de música, pelo período de 12 (doze) meses, nos prazos fixados, de acordo com as Especificações e Valores Estabelecidos neste Edital, cujo Processo e Julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da Lei 14.133/2021, constantes no Termo de Referência (ANEXO I).

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2026, que declarou inexigível a licitação para

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS objetivando para Fornecimento de Operadores de Máquinas Pesadas, pelo período de 12 (doze) meses, nos prazos fixados, de acordo com as Especificações e Valores Estabelecidos neste Edital, cujo Processo e Julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da Lei 14.133/2021, constantes no Termo de Referência (ANEXO I), conforme condições específicas no edital, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Transporte, conforme especificações definidas neste instrumento, através do Artº 74 Inciso IV c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ficando como credenciada a Empresa 21.804.145 Ronieri Carlos Gomes - ME, inscrita no CNPJ nº 21.804.145/0001-15, localizada na Rua R ANANIAS COSTA, n. 231, Bairro: Centro na cidade de Ibaiti – PR, CEP: 84.900-000, representada pelo sócio proprietário senhor Ronieri Carlos Gomes, inscrito no CPF nº 077..-65 e no RG Nº 9.***** - 5 SESP/PR.

Declarações, Protocolado sob o nº 048/2026, no dia 07/04/2026. De acordo com as necessidades da Municipalidade estima-se o valor proposto em R\$ 23.934,72 (vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 72, § Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 14 de abril de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador:D99D64FA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 011/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
011/2026. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 468-2026

O presente documento trata da RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2026, para formalização de Termo de Fomento com a Disponibilização de recursos financeiros à LA VITTA, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em conformidade com o ofício 02/2026 encaminhado pela LA VITTA destinando-se o recurso para aquisição de (caminhão ¾, com baú com no mínimo 6 toneladas) para a Associação de Horticultores do Norte do Paraná.

O Inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº. 10/2017 regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Considerando a exposição do dispositivo legal acima descrito, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 011/2026, para celebração do Termo de Fomento, nos termos aprovado pela procuradoria Jurídica, Controladoria Interna do Município e a Comissão de Seleção, junto à entidade abaixo relacionada:

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIACAO REGIONAL DOS HORTICULTORES DO NORTE PIONEIRO - LA VITTA – CNPJ nº. 08.574.389/0001-90.

Endereço:- Rua Dom Fernando Tadei nº. S/N – Centro. – Jundiá do Sul – PR.

Valor total do repasse: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Justificativa: CONSIDERANDO que o Art. 31 da Lei 13.019/2014, que possibilita a formalização da parceria por inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica e a que a ASSOCIACAO REGIONAL DOS HORTICULTORES DO NORTE PIONEIRO - LA VITTA é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que é composta por pequenos produtores familiares e assentados da reforma agrária dos Municípios de: Jundiá do Sul, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, congonghinha, possui em seu quadro de associados agricultores com certificado de orgânico e convencionais, o quadro social que compõe a DAP Jurídica é de 44 associados que somados a mais 9 novos que ainda não estão na DAP perfaz um quadro de 53 associados.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 15 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:11A51491

Processo administrativo nº. 011/2026. Deste modo, faço remessa para a autoridade competente, que estando de acordo com os atos praticados, sugerimos a **RATIFICAÇÃO**, produzindo seus efeitos jurídicos para a celebração da parceria através de Termo de Fomento 2026.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 15 de abril de 2026.

Comissão de Seleção:

WALDERLEI LEME FERNANDES

Presidente da Comissão Municipal de Seleção
Portaria nº 031/2025

Membros:

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:5EC79FCA

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos para os quais foram aprovados no Concurso Público nº 001/2025.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL:

Maria Vitória Coutinho	Inscrição: 20251042820
------------------------	------------------------

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Wesley Jean de Oliveira Buzzo	Inscrição: 20251143758
-------------------------------	------------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto
Código Identificador:D2C23CBC

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 074/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 16 de abril de 2026, o servidor público municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. Júlio Cesar de Paiva, portador do CPF/MF nº. 082.769.369-97.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Lei Municipal nº 803/2026, Lei Municipal nº 690/2026, Federal nº. 1.019/2014 e alterações e Lei Municipal nº 803 de 16/01/2025, Lei n.0 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10/2017, Art. 31 da Lei 13.019/2014, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/93 de 1º de abril de 2021 Lei Orçamentária Anual para 2026, sob o nº. 802 de 22 de dezembro de 2025.

Referência: Disponibilização de recursos financeiros à LA VITTA, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em conformidade com o ofício 02/2026 encaminhado pela LA VITTA destinando-se o recurso para aquisição de (caminhão ¾, com baú com no mínimo 6 toneladas) para a Associação de Horticultores do Norte do Paraná;

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIACAO REGIONAL DOS HORTICULTORES DO NORTE PIONEIRO - LA VITTA – CNPJ nº. 08.574.389/0001-90.

Endereço:- Rua Dom Fernando Tadei nº. S/N – Centro. – Jundiá do Sul – PR.

Objeto Proposto Celebração de Fomento, através de Acordo de Fomento, objetivando a Disponibilização de recursos financeiros à LA VITTA, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em conformidade com o ofício 02/2026 encaminhado pela LA VITTA destinando-se o recurso para aquisição de (caminhão ¾, com baú com no mínimo 6 toneladas) para a Associação de Horticultores do Norte do Paraná.

Valor Total do Repasse: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Tipo da Parceria: Termo de Fomento 2026.

A Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar Chamamento Público ou Casos de Inexigibilidade e/ou Dispensa para formalização de parceria entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, designada pela Portaria nº. 031/2025 de 28 de janeiro de 2025.

Considerando que o presente processo foi realizado e observado os princípios constitucionais, determinações e orientações, na legislações acima referenciada;

Considerando o parecer final exarado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna do Município, pelo quais conclui, do ponto de vista formal mostra-se regular a ser formalizada;

Considerando que a entidade apresentou toda documentação em consonância com a legislação em vigor, esta comissão **ADJUDICA** o resultado do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 011/2026, considerada apta para realização da parceria, conforme

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:01C44D70

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 28/2026

DECRETO Nº. 28 DE 16 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: “Dispõe sobre o feriado no dia 21 de abril e ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, nos órgãos Públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais”.

O Sr. Paulo Roberto Pedro, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO “o Feriado Nacional o dia 21 de abril de 2026” “Tiradentes”, reconhecido pela Lei nº. 662 de 06 de abril de 1949.

DECRETA:

Artigo 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 774/2025, fica decretado feriado o dia 21 de abril de 2026, feriado nacional “Tiradentes”, nas repartições públicas do Município de Jundiá do Sul e ponto facultativo nos órgãos Público do Poder Executivo Municipal, o dia 20 de abril de 2026, Segunda-Feira, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o diretor de cada departamento.

Parágrafo Único: Os servidores públicos Municipais beneficiados com o presente decreto, voltarão às suas atividades normais no dia 22 de abril de 2026 e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Artigo 2º O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 16 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:59815A6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 40/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, e conforme a Lei 2280/08 de 31/12/2008 e Lei 2183/2008 de 24/06/2008;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER licença para tratamento de saúde, à servidora ANTONINA MIRANDA BATISTA, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro de funcionários do Poder Legislativo Municipal, Grupo Operacional, conforme laudo médico e Portaria nº 329, de 09/04/2026, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento nos artigos nº 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 2º – A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 23/03/2026 a 18/09/2026, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2026.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de abril de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C501E02B

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 41/2026

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004, observando-se, ainda, o disposto na Lei Complementar 226/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência dos(as) servidores(as) efetivos(as) do Poder legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
Anderson Drobiniwski Sossela	Auxiliar de secretaria	Técnico Administrativo	A	23
Joelma Aparecida Polato	Técnico de Contabilidade	Técnico Administrativo	A	18
Jonathan Dittrich Junior	Advogado	Nível Superior	A	5
Marilda Bonczkowski	Auxiliar de secretaria	Técnico Administrativo	B	24
Nelcy Maria Turmam Camargo	Atendente	Operacional	A	24
Waldiney Jose Dias Magalhães	Atendente	Operacional	A	19

Art. 2º – Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir das datas em que os servidores fazem jus ao adicional.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de abril de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE6C76B8

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 42/2026

Súmula: Dá nova composição para a Comissão de Sindicância nº 02/2025, constituída pelo Ato nº 77/2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e;
- Considerando o Ato 37/2026;

RESOLVE:

Publicado por:
Franciele Diniz Zordan
Código Identificador:249E4A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34 2026

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
Estado do Paraná							
Exercício: 2026							
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 34 / 2026							
DATA: 15/04/2026	PROTOCOLO: 50 / 2026	PROCESSO: 50					
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ADRIANA ACORSI - MEI							
CNPJ: 15.800.796/0001-34	Insc. Estadual: ISENTA						
Endereço: TICHIRO FUZIKI, 22							
Bairro: CENTRO Cidade: Teodoro Sampaio - SP	CEP: 19.280-000						
Telefone: 44-3311-1197							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO – MODALIDADE ARTESANATO, ENGLOBANDO MDF, DECOUPAGEM, PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO E BORDADO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SCFV E BOLSA FAMILIA, OFERTADO PELO CRAS.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa ADRIANA ACORSI - ME para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO – MODALIDADE ARTESANATO, ENGLOBANDO MDF, DECOUPAGEM, PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO E BORDADO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SCFV E BOLSA FAMILIA, OFERTADO PELO CRAS, pelo valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0700208246070622023390390000	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	23855	SERVIÇOS EM OFICINA COM AULAS EM ARTESANATO, ENGLOBANDO MDF, DECOUPAGEM, PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO, BORDADOS	HR	12.00	1.920,00	23.040,00
						Total:	23,040,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:5C59A7F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº111/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº111/2026 - De 10/04/2026 à 14/04/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Claudinei Aparecido Fernandes	Motorista	Arapoti	10/04/2026	Levar Bomba d' Água do Assentamento Matida consertar.	RS 80,00
Helder de Moraes de Oliveira	Motorista	Ribeirão Claro	11/04/2026 e 14/04/2026	Buscar Pedra Poliédrica, material indispensável para execução de serviços de pavimentação e manutenção de vias públicas.	RS 160,00
Francisco de Assis Alves de Oliveira	Motorista	Jacarezinho	10/04/2026	Levar pacientes em consulta com médico oftalmologista, visando garantir acesso ao atendimento especializado em saúde ocular.	RS 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:6C1921AF

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº113/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 113/2026 – De 15/04/2026 à 15/04/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Devani Coutinho Vieira Alvarenga	Auxiliar de Serviços Gerais	Cornélio Procópio	15/04/2026	Participar da Capacitação - Parâmetros para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	RS 80,00
Denis Nunes de Macedo	Assistente Social	Cornélio Procópio	15/04/2026	Participar da Capacitação - Parâmetros para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	RS 80,00
Deyse Graziela Campos Beck	Psicóloga	Cornélio Procópio	15/04/2026	Participar da Capacitação - Parâmetros para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	RS 80,00
Eva Lucia Dias de Almeida	Conselheira Tutelar	Cornélio Procópio	15/04/2026	Participar da Capacitação - Parâmetros para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	RS 80,00
Thayná Vitória Lemes	Conselheira Tutelar	Cornélio Procópio	15/04/2026	Participar da Capacitação - Parâmetros para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	RS 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:45BC7020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 133

DADOS DO SERVIDOR				
Nome: Jéssica Cristina Caetano da Cruz			Matrícula: 7380	
Cargo: Contadora		CPF 060.040.999-61		RG
Setor / Órgão: Depto. De Contabilidade – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer		Conta Corrente: 75.271-1		Banco / Nº Agência: 748/0725
INFORMAÇÕES DA VIAGEM				
Justificativa: Participação no Evento Jornada de Finanças Públicas - Etapa I (Presencial Conectado - Aulas Teóricas) - Turma Orçamento Contábil, realizado pela EGP - TCEPR, na cidade de Ponta Grossa/PR.				
Destino (Dist. Aprox.) Curitiba PR 103 Km		Período	a	14/05/2026
Hora de Saída 06h do dia 12/05/26		Hora de Retorno 19h do dia 14/05/26		
Transporte				
Veículo Oficial	X	Ônibus	Aéreo Outros	-----
Valor Diária(s) (R\$) R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)		Total a Receber (R\$) R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)		
Justificativa: Participação no Evento Jornada de Finanças Públicas - Etapa I (Presencial Conectado - Aulas Teóricas) - Turma Orçamento Contábil, realizado pela EGP - TCEPR, na cidade de Ponta Grossa/PR.				
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO				
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.				
// Data Assinatura Servidor				
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.				
// Data Secretário(a) Municipal				
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL				
...../...../..... Data Diego Timbirussu Ribas Prefeito Municipal				

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EF4EB6F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 044/2026 - PML

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº009/2026-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 002/2026 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa 46.883.321 Daniel Ferreira Paulino dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de atividades culturais, esportivas e educativas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme tabela a seguir:

Item	Cargos	Formação	Vaga	Límite máximo de horas semanais	Límite máximo de horas mensais	Valor Hora R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
01	Instrutor de atividades de músicas	Ensino médio completo	01	22	110	23,35	2.568,50	30.822,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto desde Chamamento Público, serão prestados conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, contendo os locais, datas e horários.